PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 440/2025.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal **JURANDIR LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ELETRICISTA**, portador da matrícula 9125, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 01 de junho de 2023 a 01 de junho de 2024, a partir do dia 24 de março de 2025 a 22 de abril de 2025, devendo retornar ao trabalho em 23 de abril de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de março de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 8330 /2025
Data da Publ. 13 /03 /2025
Data Saída 13/ 04 /2025
Resp. pela Publ.
Nome: Eriane de Oliveira